

DECRETO Nº 21.462, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

Crédito:	6401-26.0451.187.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-26.0451.187.4267 - QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC	
	4490 - INVESTIMENTOS	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de abril de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.